



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 174/2004

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 669/2003, de 19/11/2003, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8633, de 20/11/2003;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.114 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
0412300072.008 – ACORDOS E CONVÊNIOS	
3.3.90.00.00.0000.130 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.039 - AD. DID. PEDAGOG.	
4.4.90.00.00.0000.190 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 9.000,00
TOTAL.....	R\$ 44.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial das dotações a saber:

06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS	
1545100323.040 – CONSTRUÇÃO DE CAPELA MORTUÁRIA	
4.4.90.00.00.0000.1340 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 44.000,00
TOTAL.....	R\$ 44.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 07 de dezembro de 2004.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8945</u>
Data, <u>08 / 12 / 04</u>
IPORÃ NOVOS TEMPOS
O FUNCIONÁRIO